



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 2/2019 do IFMG - Campus Avançado Itabirito.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem as **Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Magistério EBTT – Edital Específico Nº 02/2019**, no âmbito do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

- Área Química

Comissão Examinadora para a primeira e segunda fase (prova objetiva e prova dissertativa)

NOME	SIAPE	Função na Comissão
Raquel Viera Mambrini	1822097	Presidente
Wendell Guerra	1664613	Membro
Meiriane Cristina Faria Soares Lima	1212820	Membro

- Área Eletrônica

Comissão Examinadora para a primeira e segunda fase (prova objetiva e prova dissertativa)

NOME	SIAPE	Função na Comissão
Cleverson Faria de Oliveira	1294946	Presidente
Mário Cupertino da Silva Júnior	1767503	Membro
Bruno Randazzo Baroni	1275865	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Pró-Tempore**, em 01/03/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264104** e o código CRC **DB5AADA2**.